

**STJ dá vitória ao Observatório de São Caetano e anula contratos com empresa punida**

---

**STJ dá vitória ao Observatório de São Caetano e anula contratos com empresa punida**

Após uma longa batalha judicial, o OSB-SCS Observatório Social de São Caetano do Sul conquistou uma vitória significativa no STJ - Superior Tribunal de Justiça. Em decisão publicada na terça-feira (2), a Corte reconheceu a nulidade das prorrogações contratuais firmadas entre o município de São Caetano e a empresa IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda., feitas durante o período em que a empresa estava proibida de contratar com o poder público.

Além disso, a decisão — que finaliza uma ação iniciada em 2019 — confirmou a legitimidade do OSB-SCS como autor da ação, superando todas as tentativas de desqualificar sua atuação. Ou seja, o STJ reafirmou o papel dos organismos de controle social como agentes legítimos na fiscalização da gestão pública, o que reforça o papel do cidadão na defesa da legalidade.

Ainda mais relevante foi a tese firmada pelo tribunal: cada aditivo contratual deve ser analisado como um novo contrato, tendo efeitos imediatos da penalidade, mesmo que a contratação inicial tenha ocorrido de forma regular. Nesse sentido, o STJ entendeu que não se trata de retroatividade de penalidade, mas sim de respeito às normas que impedem contratos com empresas sancionadas.

“Essa decisão é uma vitória da cidadania e do controle social. O STJ reconheceu o trabalho sério e técnico do Observatório, e fortaleceu a jurisprudência em favor da legalidade e da moralidade nas contratações públicas. Foram anos de resistência jurídica até chegar a esse resultado”, afirmou Renato Alisson de Souza, presidente em exercício do OSB-SCS.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Política **Página:** 02